



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 1122/2024

Trata-se de solicitação apresentada pela Diretora da SUMES no Memorando 5 (0826439) visando à capacitação para o servidor Rafael Barroso de Macedo, recém-lotado no Seção de Administração Predial - SEADI, no Seminário de Manutenção Predial: gestão contratual, licitação e o uso do BIM, a realizar-se no período de 19 a 21/08/2024, na cidade de São Paulo/SP.

2. Em suas razões, alega a Diretora que *"o conteúdo programático deste Seminário é totalmente pertinente às funções da SEADI, alcançando temas relativos à manutenção preditiva, preventiva e corretiva, ao planejamento de contratações através da Nova Lei 14.133/2021, elaboração de artefatos da contratação, a utilização de plataforma BIM nos novos projetos e gestão e fiscalização de contratos"*. Pretende-se, ademais, que o servidor *"seja um multiplicador dos conhecimentos adquiridos, dentro da Unidade"*.

3. A fim de calcular o custo da capacitação solicitada, os autos foram remetidos à SEFAS no Encaminhamento 0831886 e, segundo a Informação 0837394, a estimativa do investimento é de R\$8.375,87 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), tendo em vista a Requisição de Viagem a Serviço (0840056), a cotação de passagens (0837357) e valor do curso de R\$3.890,00.

4. No mesmo expediente, após constatar que a capacitação em questão não está prevista no PAC 2024, e que não há possibilidade de supressão de outra capacitação para fins de utilização da verba, a Supervisora da SEFAS sugere que, para custeio da presente demanda, seja utilizada a verba extra destinada ao PAC, conforme documento id. 0756875. Nesse contexto, informa que, até o momento, o valor utilizado da verba extra foi de R\$22.238,16 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

5. Ato contínuo, na Informação (0841304), a Diretora da SECGP corroborou com a sugestão apresentada e submeteu o pleito a esta DIGER, para deliberação.

6. Sobre o tema, recapitulo que, a fim de atender as demandas de capacitação imprevisíveis e intempestivas, não previstas no Plano Anual de Capacitação, mas relevantes para o Tribunal, foi autorizada a reserva de uma verba de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), adicional aos recursos já direcionados ao PAC de 2024, visando ao atendimento desse tipo de pedido, a ser utilizada apenas mediante autorização explícita desta Diretoria-Geral.

7. Diante disso, considerando o interesse do serviço e a relevância da capacitação ora solicitada, bem como a existência de verba no fundo extra criado por esta Diretoria-Geral, AUTORIZO a capacitação solicitada e encaminho os autos à SECAM, para conhecimento, e ao SEDIP, para as providências decorrentes.

8. Ademais, à SECGP, para ciência e prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 06/08/2024, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0842267** e o
código CRC **B564286E**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0007247-45.2024.4.06.8000

0842267v5